



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Apresentação: 24/08/2023 09:30:54.003 - CDU
EMC-A 1 CDU => PL 281/2022

EMC-A n.1

EMENDA ADOTADA PELA CDU
AO PROJETO DE LEI N° 281, DE 2022

Altera a lei 11.977 de 7 de julho de 2009, para criar mecanismos de auxílio na aquisição e reconstrução de imóveis destruídos em razão de desastres naturais.

Altere-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 281, de 2022, para a seguinte:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

“III - prioridade de atendimento, por meio de aquisição subsidiada de novas unidades habitacionais ou de requalificação de imóveis, às famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham sido desabrigadas ou que perderam a moradia em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou em decorrência de qualquer desastre natural do gênero;

.....” (NR)

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado **ACÁCIO FAVACHO**

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233719363000>



* C D 2 3 3 7 1 9 3 6 3 0 0 0 *